



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

n. 29
6

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 025/20

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Tefé.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, Tefé-AM

CNPJ/CPF: 04.426.383/0001-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 3343-3646

PROCESSO NO: 0807.2020

EMAIL: prefeituradetefe@gmail.com

ATIVIDADE: Captação de água superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Estrada do Aeroporto, s/nº, Centro, Tefé-AM.

FINALIDADE: Construção de muro de contenção de erosão fluvial do município de Tefé-AM


CONSUMO/ÁREA ALAGADA:


VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 03 AGO 2020


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

